



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 18/2015 - Segunda Sessão Extraordinária do mês de março do quinto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 24 de março de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs47min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Ordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa, Sr. Gleyghston Pinheiro para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, solicitando questão de ordem, o Vereador Valdônio pediu para que as matérias aprovadas em segunda votação, fossem apreciadas em 3ª e última votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou passou os trabalhos para ordem do dia, solicitando ao 2ª secretário da Mesa, Vereador Erley Brito “Lêca” para proceder à leitura das matérias constantes: **PROJETO DE LEI Nº 05/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Cria o Conselho de Trânsito, Transportes e Segurança de Gurupi - COMTTSG e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 06/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Juntos pelo Desenvolvimento e Ações Integradas - AJUDAI e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 08/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.** “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e dá outras providências”. **AUTOR:** Poder Executivo. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 10/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Concede reajuste e revisão geral anual ao Magistério Público do Município de Gurupi-TO”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 12/2015, DE 20 DE MARÇO 2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros para o Gurupi Esporte Clube. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs15min, agradecendo a presença de todos e convidando a participarem da sessão ordinária a ser realizada amanhã dia 25. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides - PDT, como Presidente; Erley Brito “Lêca” – PSB como Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Gleydson Nato – PR; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Marilis Fernandes – PDT; Professor Cabo Carlos – PT; Valdônio Rodrigues – PSB; Wanda Botelho – SD; Walter Junior – SD e Zé Henrique – SD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 18/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Ver. Erley Brito “Lêca”
2º Secretário